INDICAÇÃO Nº 58/2025

Indica ao Prefeito Municipal o envio de proposta do Programa de Recuperação Fiscal de Foz do Iguaçu – REFIS 2025, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize estudos sobre a legalidade e viabilidade, visando uma nova etapa do Programa de Recuperação Fiscal de Foz do Iguaçu – REFIS para o exercício de 2025, oportunizando aos munícipes novas condições e prazos para pagamento à vista e parcelados, tendo como objetivo a regularização das obrigações tributárias e não tributárias vencidas até 31 de dezembro de 2024, com parcelas mínimas de até 06 cotas iguais e sucessivas, inclusive com a possibilidade de reduzir o valor da primeira parcela, previsto no parágrafo 1º do art. 166 da Lei Complementar 82/2003, para 5% (cinco por cento) do total dos créditos consolidados sem histórico de reparcelamento e, 10% (dez por cento) do total dos créditos consolidados já reparcelados.

J U S T I F I C A T I V A

Esta indicação tem por finalidade encaminhar uma demanda reivindicada pela comunidade, indicando assim o programa de recuperação fiscal REFIS para o exercício de 2025. A proposta é uma excelente política pública tributária que oportuniza aos contribuintes e às empresas condições mais atrativas para cumprirem suas obrigações tributárias.

Do ponto de vista da administração tributária, de igual forma, é uma medida positiva já que acaba incrementando ingressos tributários aos cofres públicos que estão represados em dívida ativa, oportunizando aos cidadãos e empresas a reinserção no cadastro negativo de inadimplência municipal.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 2025.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/32E2-B9F4-6810-BEEB e informe o código 32E2-B9F4-6810-BEEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 32E2-B9F4-6810-BEEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 10/01/2025 08:33:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/32E2-B9F4-6810-BEEB